DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1385/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/01791/2013
PROTOCOLO	: 1253315
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA CAMPO GRANDE/MS
ORDENADORA DE DESPESAS	: NILVA SANTOS
CARGO DA ORDENADORA	: SECRETÁRIA-ADJUNTA MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	: NOTA DE EMPENHO N.º 207/2011
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.
CONTRATADA	: MDR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. – ME
VALOR DA CONTRATAÇÃO	: R$ 93.168,51
ÓRGÃO JULGADOR	: 2ª CÂMARA
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

SUBSTITUTIVO CONTRATUAL – NOTA DE EMPENHO – 2ª E 3ª FASES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES - INSTRUMENTO REGULARMENTE FORMALIZADO – ATOS LEGAIS E REGULARES – OBJETO CUMPRIDO – EXECUÇÃO FINANCEIRA CORRETA – QUITAÇÃO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à formalização do *Substitutivo Contratual* representado pela *Nota de Empenho n.º 207/2011* referente à *Ata de Registro de Preços n.º 2/2011* e sua respectiva *execução financeira* celebrado entre as partes acima nominadas e submetidos a apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 17ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 22 de setembro de 2015, por unanimidade de votos e acolhendo parcialmente o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* da formalização do *Substitutivo Contratual* representado pela *Nota de Empenho n.º 207/2011* à *Ata de Registro de Preços n.º 2/2011* emitida pela *Secretaria Municipal de Ações Sociais e Cidadania de Campo Grande/MS*, CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06, por sua Secretária-Adjunta Municipal,

Senhora Nilva Santos, CPF/MF nº 305.953.551-53, como emitente, e, de outro lado, a empresa *MDR Distribuidora e Serviços Ltda. – ME*, CNPJ/MF nº 06.923.782/0001-17, por seu Representante, Senhor Mamed Dib Rahim, CPF/MF n.º 404.435.071-04, como favorecida, com fundamento no artigo 21, II e artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c os artigos 13, II, *"a"*, 120, II e III, 121, II e III e 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* da *execução financeira* do *Substitutivo do Contrato Administrativo* representado pela *Nota de Empenho n.º 207/2011 à Ata de Registro de Preços n.º 2/2011*, em face do cumprimento do seu objeto, exatidão dos seus valores e regular adimplemento das obrigações, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar n 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolu- ção Normativa TC/MS nº 76/2012;

3. *Dar quitação* à Ordenadora de Despesas, Senhora Nilva Santos, CPF/MF nº305.953.551-53, para os efeitos do art. 60 da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

4. *Comunicar* o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2015.
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jerônymo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas